



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 170/2014

DATA: 12/11/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.265 de 12 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 30.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.02075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03650 EA 00495 ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 100.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.02075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA PAB FIXO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03660 EA 00495 ATENCAO BASICA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 35.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.00032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01828 EA 00767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
EA 00495	ATENCAO BASICA	130.000,00
EA 00767 1.3.2.5.99.11.00	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	35.000,00
TOTAL		165.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 30.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0012.02043 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02580 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
04.129.0002.02029 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01640 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 30.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.123.0002.02031 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01805 E 00510 TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 4.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.00032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01827 E 00767 CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA
CASA FAMILIAR RURAL

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
E 00000 1.9.3.1.98.00.00.00	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	30.000,00
E 00510 1.1.2.1.17.00.00.00	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00
E 00510 1.1.2.1.25.00.00.00	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00
E 00767 1.3.2.5.01.99.11.00	CONTRATO REPASSE 0305446-33/2009 AMPLIACAO BASE FISICA CASA FAMILIAR RURAL	4.000,00
TOTAL		94.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de Novembro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Edição Contu
Nº 2020
De 13/11/2014
Resp. Quemora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br